



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Recibi que
18/04/95
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 003 /95

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que sejam mudados de local, os banheiros públicos (WC) instalados às margens da Lagoa.

J U S T I F I C A T I V A

A nossa preocupação se deve ao fato da localização dos referidos banheiros, que ficam muito próximos da água (área de banho), contaminando de alguma forma essa água utilizada pelos banhistas. Não queremos em hipótese alguma que os usuários do balneário sejam privados desse serviço público, mas tão somente queremos manter a segurança da saúde do cidadão, haja vista ser fato comprovado que a localização dos banheiros em relação à distância da água da Lagoa, compromete de uma maneira substancial a saúde dos usuários, principalmente à época de chuvas quando o lençol freático fica quase ao nível do solo.

Dessa forma, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de que seja providenciada uma área num local onde não ofereça riscos à saúde das pessoas que porventura escolhem a Lagoa como área de lazer.

Outrossim, salientamos que esse serviço deve ser executado o quanto mais rápido possível, até por não ser oneroso para o Poder Público de uma forma muito grande. Assim como também, existe a necessidade de que no máximo até o início do mês de Junho esta obra esteja concluída e apta para receber os turistas.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1.995.

[Signature]
Ederson Rogério Spoll
Vereador